



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1373/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) atestado Médico ;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de outubro de 2022 a 10 de outubro de 2022, 07 (sete) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 35.045.933-2 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.924.329-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 345/2012 de 11 de junho de 2012, exercendo a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA no CMEI Professora Lázara Fanti Marques, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

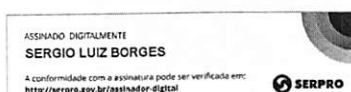
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de outubro de 2022.



SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2621 Página 120-121 Ano: XI

Data: 07/10/2022

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de outubro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **MARIA JULIA DE ALMEIDA SCARABELLI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº.14.154.234-6, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 114.215.519-69, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, nomeada através da Portaria nº. 437/2022 de 01 de abril de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:6EAEDF4A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

Contrato: nº 240/2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), para a Secretaria de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 17.593,20 (dezesete mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Vigência: 04/10/2022 à 04/10/2023.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 225/2022 e Dispensa nº 103/2022.

Iporã-Pr. 04 de Outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:FC1F0641

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 243 /2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: WESLEY FERNANDO DE JESUS 06303717926.

Objeto: Contratação de empresa para instalação de equipamentos GATEWAY FXS 32 PORTAS, para as Secretarias do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Vigência: 06/10/2022 à 06/10/2023.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 226/2022 e Dispensa nº 102/2022.

Iporã-Pr. 06 de Outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:9F117900

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1372/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA FERNANDA DE FREITAS OLIVEIRA SIMONI, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de outubro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **FERNANDA DE FREITAS OLIVEIRA SIMONI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.509.301-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.912.899-56, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 060/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:5820448D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1373/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

atestado Médico ;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de outubro de 2022 a 10 de outubro de 2022, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 35.045.933-2 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.924.329-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 345/2012 de 11 de junho de 2012, exercendo a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** no CMEI Professora Lázara Fanti Marques, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR, 06 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:84D966B6

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RESOLUÇÃO Nº 003/2022**

Súmula: Institui a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a Senhora Prefeita Municipal Monica Cristina Zambon Holzmann pelo ato administrativo dado pelo Decreto Municipal nº 4.711/2021, que determinou a intervenção nos serviços transferidos ao Conselho Comunitário Hospital Dr. Ubirajara Condessa de Itambaracá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itambaracá a Comissão Parlamentar de Inquérito que visa investigar a Senhora Prefeita Municipal Monica Cristina Zambon Holzmann pelo ato administrativo dado pelo Decreto Municipal nº 4.711/2021 que determinou a intervenção nos serviços transferidos ao Conselho Comunitário Hospital Dr. Ubirajara Condessa de Itambaracá, além de outras providências.

Art. 2º A Comissão é composta por 03 (três) Vereadores, obedecida a proporcionalidade de representação partidária na Câmara Municipal de Itambaracá, sendo:

Um vereador indicado pelo PSD;
Um vereador indicado pelo PSL;
Um vereador indicado pelo PROS.

Art. 3º A Comissão Parlamentar de Inquérito elegeu em reunião para Presidente o vereador Edcláudio Pedroso, para Relator o vereador Claudemir Pellegrini e como membro a vereadora Simone Aparecida de Moraes dos Santos, sendo que a mesma tem o prazo certo de 90 (noventa dias) uteis prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias uteis para apresentar suas conclusões:

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambaracá/PR, em 05 de outubro de 2022.

MARCOS PATTI

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Fernanda Regina Zanata

Código Identificador:57ECC461

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 053/2022**

Processo Administrativo nº 095/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento eletrodomésticos, eletrônicos, material permanente e congêneres para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.552.695/0001-94, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Av Celso Garcia, nº 1563, CEP 86010-490.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 4.098,00 (quatro mil e noventa e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (04/10/2023)

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 141/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itambaraca, 06 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andreia Silvestrini Tostes

Código Identificador:CD5409FB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 053/2022**

Processo Administrativo nº 095/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento eletrodomésticos, eletrônicos, material permanente e congêneres para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Geflex Industria e Comercio de Móveis, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.643.102/0001-30 e IE 90.578.402-15, com sede na cidade de Quatigá, Estado do Paraná, na Av Dr João Pessoa, nº 611-F Jardim Itália, CEP 86.450-000.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (04/10/2023)

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 142/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itambaraca, 06 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andreia Silvestrini Tostes

Código Identificador:C9276326